

TERMO DE PARCERIA

O **Judo Clube de Valença**, Associação juvenil, inscrita no RNAJ/IPJ com o código 2016-00088 e NPC 503782580 com sede na Junta de Freguesia de Arão, na Rua da Igreja, na União das freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão, concelho de Valença, código postal 4930-017, Arão VLN doravante denominada Juvalença neste ato representada por Argentina Rosa da Silva Sousa e a Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão, com o NIF 510840850 com sede no Centro Coordenador de Transporte de Valença Porta Poente, na Av. Sá Carneiro Freguesia e concelho de Valença, código postal.4930-587, Valença, doravante denominada Freguesia de Valença, neste ato representada pela Presidente da Freguesia de Valença, Diogo Mota, estabelecem o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJECTO)

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a cooperação no desenvolvimento de atividades programadas para o ano 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Responsabilidades e Obrigações das Partes)

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

I Do Juvalença: a organização de atividades e dar apoio logístico à Freguesia de Valença na prossecução das suas atividades.

II Da Freguesia de Valença: apoiar na divulgação e logística das atividades promovidas pelo Juvalença.

CLÁUSULA TERCEIRA

(VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO)

O presente TERMO DE PARCERIA entra em vigor por um ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse dos Parceiros, mediante adenda a estes termos.

CLÁUSULA QUARTA

(Avaliação)

Os resultados alcançados com a execução do TERMO DE PARCERIA serão acompanhados e avaliados ao longo do projecto, por ambos os parceiros, de acordo com a seguinte metodologia: no final do ano será feito um relatório detalhado da realização das atividades.


E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Parceria

Valença, 13 de Dezembro de 2023

A Vice-Presidente do Juvalença

(Argentina Rosa da Silva Sousa)

JUDO CLUBE VALENÇA
NIPC. 503 782 580

O Presidente da Freguesia de Valença
União das freguesias de

Valença, Cristelo Covo e Arão
MUNICÍPIO VALENÇA
(Diogo Mota) 840 850